

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 298 /15.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Vereador João Farias, dispõe sobre a concessão da honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Subtenente da Arma da Cavalaria Otávio Wagner Gonçalves Hermel.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 1º de setembro de 2015.



Farmacêutico Jeferson Yashuda

Presidente e Relator



Roberval Fraiz



Edjo Lopes